

JORNAL

do Município de Jahu



OFICIAL

www.jau.sp.gov.br

Ano XVII Nº 1120

de 01 a 07 de setembro de 2023

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



JAHU 
Cuidando do nosso povo

Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 8.546, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.459, de 24 de agosto de 2023.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 2.208.290,64 (dois milhões, duzentos e oito mil, duzentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.459, de 24 de agosto de 2023, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	854	VALOR	R\$ 46.509,65
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	282.000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	857	VALOR	R\$ 130.955,84
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	282.000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	856	VALOR	R\$ 31.189,33
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	280.000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	

CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
---------------------	--------------	---------------------

Nº DOTAÇÃO	859	VALOR	R\$ 103.806,15
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	280.000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	855	VALOR	R\$ 31.878,49
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	281.000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	858	VALOR	R\$ 126.306,84
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	281.000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	934	VALOR	R\$ 19.116,11
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	282.000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	969	VALOR	R\$ 141.630,40
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	

SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	91	TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	410.000	TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Nº DOTAÇÃO	968	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	91	TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	410.000	TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	967	VALOR	R\$ 783.090,83
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	91	TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	450.000	TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	801	VALOR	R\$ 743.807,00
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	91	TESOURO - EXERCÍCIO ANTERIOR	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em exercício anterior no valor total de R\$ 2.208.290,64 (dois milhões,

duzentos e oito mil, duzentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 95) - C/C 74.004-7 - QESE	489.762,41
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01) - C/C 38-0 - TRÂNSITO	974.721,23
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01)	743.807,00
TOTAL	2.208.290,64

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 24 de agosto de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.547, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei nº 3.045, de 12 de março de 1996, alterada pela Lei nº 4.016, de 13 de dezembro de 2005, como titulares e suplentes da gestão 2023/2025 os seguintes membros:

I - Do Poder Público Municipal:

a) representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Iula Fernanda Parelli Urbano;

Suplente: Moacir Conte.

b) representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Angelo Fernando Daros;

Suplente: Emily Thalia Teixeira da Silva.

c) representante da Secretaria de Educação:

Titular: Celio Luiz Cardoso;

Suplente: Ana Paula Castelo Buoro.

d) representante da Secretaria de Economia e Finanças:

Titular: Francisco Conte Ficho;

Suplente: Sidney Francisco Medina.

e) representante da Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Luciane Adélia de Camargo;

Suplente: Andreza Lopes Balestero.

f) representante da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:

Titular: Paulo Francisco Borges Junior;

Suplente: Guilherme do Lago Zenni.

g) representante da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico:

Titular: Carla Maria Alves Pereira;

Suplente: Rita Núbia Duarte do Nascimento.

II - Da Sociedade Civil:

a) representante de entidades de atendimento à criança e adolescência:

Titular: Leticia Aleixo Brancaglioni;

Suplente: Vanessa Aline dos Santos.

b) representante de entidades de assistência social:

Titular: Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro;

Suplente: Priscila Aparecida Almeida Barros Pepe.

c) representante de entidades de atendimento a pessoas idosas:

Titular: Renato Hilst Ribeiro;

Suplente: Michele Alves Dias dos Santos.

d) representante da categoria de profissionais da área de assistência social:

Titular: Márcia Spanholo;

Suplente: Helen Renata Nicolini.

e) representante de entidades de atendimento a pessoas portadoras de deficiência:

Titular: Marilza Spatti Gatti;

Suplente: Paulo Fernando Correa Pinto.

f) representante de entidades ou associações comunitárias:

Titular: Maria Cibele Espricigo;

Suplente: Isabel Cristina Morsoleto.

g) representante de beneficiários de entidades de assistência social:

Titular: Renata Rodrigues Alves Godoy Correa;

Suplente: Weslen Daniel Bregadioli.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nºs. 8.042, de 1º de junho de 2021, e 8.534, de 17 de julho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 24 de agosto de 2023.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.548, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para os servidores municipais, nas repartições públicas municipais, no dia 8 de setembro de 2023, sexta-feira.

Parágrafo único. O trabalho exercido no dia previsto no caput deste artigo será considerado hora extraordinária nos termos da lei.

Art. 2º Os Secretários do Município e o Diretor Presidente da SAEMJA - Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu estabelecerão o sistema de plantão mais adequado às necessidades da Municipalidade, de modo a não prejudicar o andamento dos serviços, nem privar os munícipes de atendimento de emergência.

Parágrafo único. Ficam os Secretários e Diretores de Departamentos autorizados a convocarem seus servidores para expediente, conforme a necessidade de serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 28 de agosto de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

LEI Nº 5.459, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022, o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 2.208.290,64 (dois milhões, duzentos e oito mil, duzentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	854	VALOR	R\$ 46.509,65
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	



PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	282.000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	857	VALOR	R\$ 130.955,84
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	282.000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	856	VALOR	R\$ 31.189,33
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	280.000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	859	VALOR	R\$ 103.806,15
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	280.000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	855	VALOR	R\$ 31.878,49
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	281.000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	858	VALOR	R\$ 126.306,84
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	

FONTE DE RECURSO	95	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	281.000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	934	VALOR	R\$ 19.116,11
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	282.000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	969	VALOR	R\$ 141.630,40
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	91	TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	410.000	TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	968	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	91	TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	410.000	TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	967	VALOR	R\$ 783.090,83
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	91	TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	450.000	TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	801	VALOR	R\$ 743.807,00
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	91	TESOURO - EXERCÍCIO ANTERIOR	

CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em exercício anterior no valor total de R\$ 2.208.290,64 (dois milhões, duzentos e oito mil, duzentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 95) - C/C 74.004-7 - QESE	489.762,41
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01) - C/C 38-0 - TRÂNSITO	974.721,23
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01)	743.807,00
TOTAL	2.208.290,64

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 24 de agosto de 2023.

171º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

LEI Nº 5.462, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Proc. 14/2023.

Autor: Antonio Luiz Andretto Junior.

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE JAHU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada reserva de vagas devidamente sinalizadas em todas as áreas de estacionamento, localizadas em vias, em espaços públicos ou privados, para veículos que transportem pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

§ 1º As vagas reservadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista deverão ser sinalizadas com a fita quebra-cabeça, símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista, e com as especificações técnicas do desenho e traçado, em conformidade com as

normas técnicas vigentes.

§ 2º As vagas reservadas para deficientes já existentes poderão ter incluídas o símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2º O descumprimento da presente lei acarretará em multa diária de 50 UFGs (cinquenta Unidades Fiscais do Município) ao estabelecimento infrator, contados até sua plena regularização.

Art. 3º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após 120 (cento e vinte) dias de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 31 de agosto de 2023.

171º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

EXTRATO PORTARIAS

Nº 4.209, de 28/08/2023 - Exonera, a pedido, Gabriel Henrique Trovão, a partir de 16/08/2023, do cargo de provimento efetivo de Engenheiro I.

Nº 4.210, de 28/08/2023 - Exonera, a pedido, Ana Regina Brizzi Furquim, a partir de 17/08/2023, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.

Nº 4.211, de 28/08/2023 - Exonera, a pedido, Marcos Vinicius Marques, a partir de 21/08/2023, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Física.

Nº 4.212, de 28/08/2023 - Exonera, a pedido, Valter dos Santos Almeida, a partir de 23/08/2023, do cargo de provimento efetivo de Segurança Patrimonial I.

Nº 4.213, de 28/08/2023 - Nomeia Rogério Cavalheiro, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 22/08/2023.

Nº 4.214, de 28/08/2023 - Designa Luciana Beneli Lepore, Psicólogo I, para exercer, a partir de 11/08/2023, a Coordenação do Centro de Referência Especializado para Pessoas em situação de Rua - POP, criada pela LC nº 623, de 14/07/2023, conforme consta dos autos do Processo nº 0300005875-PG/2023.

Nº 4.215, de 28/08/2023 - Designa os Srs. Ana Claudia Spirandeli Casalate, João Pedro Capobianco e Pedro Felício Tofanetto Ferri, para constituírem a Comissão de Recursos, para sob a Presidência da primeira, apurar e dar andamento ao procedimento de exoneração, conforme Processo Administrativo nº 0300004246-PG/2023.

Nº 4.216, de 28/08/2023 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Maiara Nunes dos Santos, a partir de

21/08/2023.

Nº 4.217, de 28/08/2023 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Larissa Fernanda Corteze Spaulonci Fabricio, a partir de 21/08/2023.

Nº 4.218, de 28/08/2023 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Leslier Buch de Souza Arruda, a partir de 16/08/2023.

Nº 4.219, de 28/08/2023 - Concede licença, para os dias 16 e 17/08/2023, a Maria Gilvanete Assis dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.220, de 28/08/2023 - Concede licença, para os dias 17 e 18/08/2023, a Manoela Gonçalves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.221, de 28/08/2023 - Concede licença, para os dias 17 e 18/08/2023, a Marcela Cristina Masetti Mazzetto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.222, de 28/08/2023 - Concede licença, para os dias 17 e 18/08/2023, a Sy Ribeiro Galvão, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.223, de 28/08/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 17/08/2023, a Bruna Leticia Romero Lourenço, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.224, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 17/08/2023, a Elisabete Teresinha de Brito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.225, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 17/08/2023, a Gisele Cristina Salomão, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.226, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 17/08/2023, a Jessica Thais de Araujo Silvestre, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.227, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 17/08/2023, a Luciane Prado de Campos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.228, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 17/08/2023, a Marina Massufero Vergilio Agostinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.229, de 28/08/2023 - Concede licença, para o período da manhã do dia 18/08/2023, a Juliana Cristina Baltazar da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.230, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 18/08/2023, a Alessandra Paula Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.231, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 16/08/2023, a Ana Paula Felix Paiva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.232, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 18/08/2023, a Amanda Cristina de Santi Amaral, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.233, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 18/08/2023, a Claudemir Zani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.234, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 18/08/2023, a Danielle Gatti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.235, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 18/08/2023, a Ricardo Augusto Salgado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.236, de 28/08/2023 - Concede licença, para o período da manhã do dia 21/08/2023, a Lorena Rizete Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.237, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 21/08/2023, a Amanda Cristina de Santi Amaral, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.238, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 21/08/2023, a Elaine Cristina Gomes Nunes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.239, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 21/08/2023, a Keila Juliana Claro Desiderio da Fonseca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.240, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 21/08/2023, a Priscila Santana da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.241, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 21/08/2023, a Solange Aparecida Seresuela Corazza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.242, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 21/08/2023, a Vanderleia Aparecida Gomes Vieira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.243, de 28/08/2023 - Concede licença, para os dias 21, 22 e 23/08/2023, a Vanessa Cristina Ruiz Orseli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.244, de 28/08/2023 - Concede licença, para os dias 22, 23 e 24/08/2023, a Tatiana Aparecida da Silva Sapricio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.245, de 28/08/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 21/08/2023, a Amanda de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.246, de 28/08/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 21/08/2023, a Bruna Leticia Romero Lourenço, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.247, de 28/08/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 21/08/2023, a Flavia Aparecida Pelaquim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.248, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 21/08/2023, a Gustavo Benedito Caetano Cazeto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.249, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 21/08/2023, a Isabelle Chiara Machado Vieira Santo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.250, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 21/08/2023, a Maria da Conceição Barbosa Aguiar, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.251, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia

22/08/2023, a Andreia Regina da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.252, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 22/08/2023, a Daiane Fernanda Gomes Pereira Campanhã, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.253, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 22/08/2023, a Greice Kelly Marques do Nascimento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.254, de 28/08/2023 - Concede licença, para os dias 09 e 10/08/2023, a Daniela Ogawa Zanatto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.255, de 28/08/2023 - Concede licença, para os dias 21, 22 e 23/08/2023, a Rachel Pinheiro Machado Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.256, de 28/08/2023 - Concede licença, para os dias 22 e 23/08/2023, a Beatriz Barbosa Cardoso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.257, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 22/08/2023, a Alessandra da Silva Alonso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.258, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 22/08/2023, a Catia Adriana Oliveira Nicoletti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.259, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 22/08/2023, a Gabriela Cristina de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.260, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 22/08/2023, a Leticia Maria Fernandes Grosso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.261, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 22/08/2023, a Maria Raquel Christianini Lyra, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.262, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 22/08/2023, a Maristela Quaglia, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.263, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 22/08/2023, a Vivian Testa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.264, de 28/08/2023 - Concede licença, para os dias 23, 24 e 25/08/2023, a Gabriele Priscila Dias, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.265, de 28/08/2023 - Concede licença, para o período da manhã do dia 23/08/2023, a Mayra Rosangela de Andrade Putti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.266, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 23/08/2023, a Elina Maria da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.267, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 23/08/2023, a Leticia Galdino Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.268, de 28/08/2023 - Concede licença, para os dias 23, 24 e 25/08/2023, a Andreia Cristina Navas, de

acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.269, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 23/08/2023, a Aloirde Gualberto do Nascimento Cardoso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.270, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 23/08/2023, a Angela Maria Passadori Verdiani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.271, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 23/08/2023, a Caio Gambarini Ferri, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.272, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 23/08/2023, a Caio Luiz Galante, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.273, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 23/08/2023, a Carla Tisbe Gabriela Calegari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.274, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 23/08/2023, a Carlos Eduardo Sampaio Verdiani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.275, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 23/08/2023, a Erika Fernanda Moretto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.276, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 23/08/2023, a Fabiana Rodrigues da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.277, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 23/08/2023, a Marinalva Soares Pereira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.278, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 23/08/2023, a Vanessa Freire Parra, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.279, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 24/08/2023, a Adriana Paris Bortotto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.280, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 24/08/2023, a Alessandra Aparecida Firmino Pereira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.281, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 24/08/2023, a Ana Claudia Barreto Hernandez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.282, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 24/08/2023, a Camelia Vendramini Mayotto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.283, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 24/08/2023, a Patricia Menegassi Silvestre, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.284, de 28/08/2023 - Concede licença, para os dias 24 e 25/08/2023, a Natalia Molan Cruzado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.285, de 28/08/2023 - Concede licença, para os dias 24 e 25/08/2023, a Rafael Marcio Bachega Campanhã, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.286, de 28/08/2023 - Concede licença, para os dias 24 e 25/08/2023, a Thabata Cristina Kenez Chiarato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.287, de 28/08/2023 - Concede licença, para o período da manhã do dia 25/08/2023, a Antonio Turino Vaz de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.288, de 28/08/2023 - Concede licença, para o período da manhã do dia 25/08/2023, a Juliana Cristina Baltazar da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.289, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 25/08/2023, a Gisele Aparecida Marcelino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.290, de 28/08/2023 - Concede licença, para o dia 25/08/2023, a Renata Fernanda Cassaro Madrona, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.291, de 28/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Patricia Aparecida Rodrigues Chagas, a partir de 27/09/2023.

Nº 4.292, de 28/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Neuzita Borges de Carvalho Ferroni, a partir de 27/09/2023.

Nº 4.293, de 28/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Uilde Alessandro Gagleazzi, a partir de 11/09/2023.

Nº 4.294, de 28/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Vanessa Fernanda de Toledo, a partir de 27/09/2023.

Nº 4.295, de 28/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Deny Ricardo Devides de Castro, a partir de 27/09/2023.

Nº 4.296, de 28/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Fernanda de Oliveira e Souza Devides, a partir de 27/09/2023.

Nº 4.297, de 28/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Barbara Righi Pascucci de Sousa, a partir de 26/12/2023.

Nº 4.298, de 28/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Paulo Roberto Coradini, a partir de 18/09/2023.

Nº 4.299, de 28/08/2023 - Autoriza o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio a Renata Tonon Pires da Fonseca, a partir de 25/09/2023.

Nº 4.300, de 28/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Selma Lucia Furlan Franco, a partir de 27/09/2023.

Nº 4.301, de 28/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Adriana Romeiro Bien, a partir de 27/09/2023.

Nº 4.302, de 28/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Telma Renata de Oliveira Bendochi, a partir de 27/09/2023.

Nº 4.303, de 28/08/2023 - Autoriza o gozo de 45 dias

de Licença-Prêmio a Vail Aldo Donato, a partir de 16/10/2023.

Nº 4.304, de 28/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ingrid Matos de Lima, a partir de 18/09/2023.

Nº 4.305, de 28/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Enisa Alves de Oliveira, a partir de 25/09/2023.

Nº 4.306, de 28/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Carla Peixoto, a partir de 18/09/2023.

Nº 4.307, de 28/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvana Aparecida Ferreira da Silva, a partir de 16/10/2023.

Nº 4.308, de 28/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lucia Helena Rossi de Freitas (Prof. Educ. Infantil - 1º Cargo), a partir de 27/09/2023.

Nº 4.309, de 28/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lucia Helena Rossi de Freitas (Prof. Educ. Básica I - 2º Cargo), a partir de 27/09/2023.

Nº 4.310, de 28/08/2023 - Designa Jordana de Oliveira Toretta, Auxiliar de Controle de Receita Municipal, para substituir Mariele Amaral Rocha Batista Bacaro, Chefe de Seção Técnica, no período de 11/09/2023 a 11/10/2023.

Nº 4.311, de 28/08/2023 - Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300005845-PG/2023.

Nº 4.312, de 28/08/2023 - Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300005919-PG/2023.

Nº 4.313, de 28/08/2023 - Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300005918-PG/2023.

Nº 4.314, de 28/08/2023 - Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300005920-PG/2023.

Nº 4.315, de 28/08/2023 - Instaura Procedimento Sumaríssimo para apurar as ocorrências e as responsabilidades relacionadas aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5081-PG/2021, praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº ***293.

Nº 4.316, de 28/08/2023 - Instaura Procedimento Sumaríssimo para apurar as ocorrências e as responsabilidades relacionadas aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2197-PG/2022, praticadas pelas servidoras públicas municipais de matrículas nºs ***335 e ***299.

Nº 4.317, de 28/08/2023 - Instaura Procedimento Sumaríssimo para apurar as ocorrências e as responsabilidades relacionadas aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300005769-PG/2022, praticadas pela servidora pública municipal de matrícula nº ***442.

Nº 4.318, de 30/08/2023 - Designa Dayane Tomaz

Barbosa, Agente Administrativo I, para substituir Erika Fabiana Aleixo, Diretor Executivo, no período de 11/09/2023 a 10/10/2023.

Jahu, 30 de agosto de 2023.

Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Governo

Concurso: Operador de Máquinas I.

Edital nº. 001/2022.

Ofício: nº. 963/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para a classe de Operador de Máquinas I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 06/09/2023

Local: Secretaria de Governo - RH

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h30

Operador de Máquinas I

04º Ailton Mizaél da Silva - RG: 27.734.615-0

05º Jurandir de Jesus - RG: 42.398.747-1

06º Antonio Carlos Felipe - RG: 27.612.395-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 31 de agosto de 2023.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO nº 0300004940/2023-PG - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN ZERO KM.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20 de setembro de 2023 - **HORÁRIO:** 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 31 de agosto de 2023, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://179.174.56.79:8079/comprasedital/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de agosto de 2023.

DANIEL ESTEVES DE BARROS

Departamento de Licitações.

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO nº 0300004941/2023-PG - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR DE 07 (SETE) LUGARES ZERO KM.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21 de setembro de 2023 - **HORÁRIO:** 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 01 de setembro de 2023, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://179.174.56.79:8079/comprasedital/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de agosto de 2023.

DANIEL ESTEVES DE BARROS

Departamento de Licitações.

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO nº 0300002780- PG/2023 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2023 - EDITAL Nº 036/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A REFORMA DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

ENTREGA DE ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: 19 de setembro de 2023 - **HORÁRIO:** 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 30 de agosto de 2023, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso ou pendrive; no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 29 de agosto de 2023.

DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0183/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU -

CONTRATADA: LUCI MARLENE KOEHLER CPF 004.749.158-24

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O CONSELHO TUTELAR - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

VALOR DA CONTRATAÇÃO - R\$ 37.200,00 - ASSINATURA - 30/08/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o parecer constante do Processo Administrativo nº 5850-PG/2023, que neste ato transforma-se no Processo de Dispensa de Licitação nº 034/2023. Objeto: Locação de imóvel para abrigar SRA. ALESSANDRA DA SILVA DE ASSIS, conforme decisão judicial pelo Processo 1004597-59.2023.8.26.0302, sito a Rua José Carlos Ferraz, nº 40, Vila Alves de Almeida, Jahu/SP, que entre si celebram o Município de Jahu, e João Pacheco de Souza Amaral Filho / Wilson De Arruda Reginato Filho, no valor total de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) para o período de 6 (Seis) meses, com base legal no disposto do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, caracterizando "casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas..."

Remeta-se ao Departamento de Licitações para providências cabíveis.

Jahu, 31 de agosto de 2023

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 185/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU -

CONTRATADOS: JOÃO PACHECO DE SOUZA AMARAL FILHO CPF: 245.937.058-00 / WILSON DE ARRUDA REGINATO FILHO CPF: 825.241.738-87

OBJETO: CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SRA. ALESSANDRA DA SILVA DE ASSIS, CONFORME DECISÃO JUDICIAL PELO PROCESSO 1004597-59.2023.8.26.0302

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

VALOR DA CONTRATAÇÃO - R\$ 7.200,00 - ASSINATURA - 01/09/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 0103/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ELETROENCEFALOGRAMA

CONTRATO N.º 0171/2023 - CONTRATADA: **CELERA TECNOLOGIA EM QUEIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 08.477.694/0001-64, sagrou-se vencedora para o lote 1, no valor total de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais). Assinatura: 28/08/2023.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 050/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE 04 APARELHOS RAI O X ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.

CONTRATO N.º 0172/2023 - CONTRATADA: **MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 06.189.855/0001-99, sagrou-se vencedora para os lotes 2 e 4, no valor total de R\$26.028,00 (vinte e seis mil e vinte e oito reais). Assinatura: 28/08/2023.

CONTRATO N.º 0173/2023 - CONTRATADA: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 42.650.279/0001-07, sagrou-se vencedor para o lote 1, no valor total de R\$39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais). Assinatura: 28/08/2023.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO CONTRATO

Tomada de Preço nº 017/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA RECAPEAMENTO DE VIAS COM FRESAGEM NO MUNICÍPIO DE JAHU (RUA JOSÉ MASSUCATO).

CONTRATO Nº 0174/2023 - CONTRATADA: **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 00.637.923/0001-59, sagrou-se vencedora, no valor global de R\$ 1.176.362,84 (um milhão, cento e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Assinatura: 29/08/2023.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 057/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 APARELHO RAI O-X PANORÂMICO ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.

CONTRATO N.º 0176/2023 - CONTRATADA: **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, CNPJ nº 55.979.736/0001-45, sagrou-se vencedora para o lote 1, no valor total de R\$ 115.666,67 (cento e quinze mil,

seiscentos e

sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 052/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS

CONTRATO N.º 0184/2023 - CONTRATADA: **PEMAQ METALURGICA LTDA**, CNPJ nº 36.485.138/0001-75, sagrou-se vencedora para o lote 1, no valor total de R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 007/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS NAS VIAS DE ACESSO (ENTRADA) NO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

CONTRATO N.º 0186/2023 - CONTRATADA: **PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ nº 42.786.793/0001-66, sagrou-se vencedora do lote único, no valor de R\$ 311.524,65 (trezentos e onze mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

SEÇÃO III

CONSELHOS

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Jahu

LOCAL DE VOTAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jahu, no uso de suas atribuições legais, torna público o local onde ocorrerá a votação para escolha dos membros do Conselho Tutelar e orienta:

Local: Fundação Educacional Dr Raul Bauab

Endereço: Rua Tenente Navarro, nº 642 - Chácara Braz Miraglia

Horário para votação: das 8h às 17h

Documento obrigatório: Carteira de Identidade ou outro documento oficial equivalente com foto.

Título de eleitor: caso não o encontre, pode votar somente com o documento com foto.

Quem pode votar: todos os eleitores com domicílio

eleitoral no município de Jahu, que tiraram o título em Jahu ou que realizaram a transferência do título para o município de Jahu até 30/06/23.

Jahu, 28 de agosto de 2023.

Kezia Marília Sambo Ribeiro
Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jahu/SP

CMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMI – JAÚ/SP**

Criado pela Lei Municipal nº 3.274 de 16/06/1998

Alterada pela Lei nº 3.299 de 15/09/1998

Rua Aristides Lobo Sobrinho nº 174 – Centro – Jaú – 17.207-300

16/08/2023 – ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE JAÚ – CMI/JAÚ. Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte três às 14h30 horas nas dependências do Espaço Pedagógico localizado na Rua Quintino Bocaiuva nº 532 na cidade de Jaú/SP foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMI/Jaú. Não estando presentes o número suficiente de conselheiros, foi cumprido o que determina o artigo 11 do Regimento Interno do Conselho. Sendo assim, às quinze horas com o quórum de 11 conselheiros e um total de 16 pessoas deu-se início à reunião com a presença de conselheiros titulares e suplentes: Dalva Aparecida Dias Lima, Celio Luiz Cardoso, João Geraldo Zanato, Osmar Augusto Corrêa Junior, Regina de Fátima Silva Garcia, Thamiris Nunes Clavero, Eduardo Tadeu Guedes Piragino, Mario Celso Campana Ribeiro, Weslen Daniel Bregadioli, Aparecida de Lourdes Bighetti Liberatti, Renato Hilst Ribeiro e Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro. Presente, também Graziela Fernanda de Oliveira do Hospital Thereza Perlatti, Shirley Moraes de Oliveira Franco da Casa de Repouso Emanuela, Romildo Cortezzi da Casa de Repouso Lifran e Eliane. Presidiu a reunião o Sr. Mario Celso Campana Ribeiro, presidente do Conselho, que após os cumprimentos passou a palavra para o Sr. Renato Hilst Ribeiro, secretário do CMI que efetuou a leitura da ata da reunião anterior realizada no dia 12/07/2023. Lida a ata anterior, ela foi aprovada por todos os presentes. Passou-se, então, a cumprir a pauta da presente reunião: Pelo Presidente foi informado aos presentes a respeito de uma denúncia apresentada através do e-mail do Conselho. O secretário fez a leitura da denúncia e das providências tomadas, tais como a informação dos fatos ao Ministério Público e ao CREAS, que tomaram as devidas atitudes. Em seguida passou-se a analisar o segundo item da pauta sendo que o Presidente informou que estavam sobre a mesa dois projetos visando a captação de recursos junto à iniciativa privada a serem arrecadados pelo Fundo Municipal do Idoso, apresentados pela Fundação Dr. Amaral Carvalho. Em seguida o Secretário fez a leitura dos dois projetos, a saber, o Projeto BENFAZER no montante de R\$ 6.079.747,06 e o Projeto AMPARO AO IDOSO no valor de R\$ 30.605.794,90. O Presidente, então, abriu a palavra para a discussão dos dois projetos e como não houvesse quem se manifestasse, passou-se à votação, sendo que os dois projetos foram aprovados por unanimidade dos conselheiros presentes. Estabeleceu-se que o prazo para captação dos recursos será de dois anos e que o Conselho Municipal do Idoso irá emitir os Certificados Autorizativos endereçados à Fundação Amaral Carvalho. Pedindo a palavra, a Conselheira Aparecida de Lourdes informou que esteve em contato com o FUISS e que marcou um evento em comemoração ao Dia do Idoso nas dependências do CRI a ser realizado no final do mês de setembro ou início do mês de outubro deste ano. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião e eu, Renato Hilst Ribeiro redigi a presente ata, que ao final assino. Jaú, 16/08/2023.


Renato Hilst Ribeiro
Secretário
Mario Celso Campana Ribeiro
Presidente do CMI/Jaú

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMI/JAÚ****LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO****DIA 16/08/2023**

NOME	REPRESENTATIVIDADE	TELEFONE	ASSINATURA
Titular: Dalva Aparecida Dias Lima	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	997993579	
Suplente: Maria Raquel Christianini Lyra			
Titular: Suzi Meire Campana Carvalho Barbosa	Secretaria da Saúde		
Suplente: maria Elvira Bardeli Bonone			
Titular: Celio Luiz Cardoso	Secretaria da Educação	98137-4580	
Suplente: Ana Paula Castello Buoro			
Titular: Fabiano Pinto	Secretaria de Esportes		
Suplente: Paulo Eduardo de Moraes Mina			
Titular: João Geraldo Zanato	Secretaria da Cultura e Turismo	997932593	
Suplente: Lilian Fernanda Soares			
Titular: Sidney Francisco Medina	Secretaria de Economia e Finanças		
Suplente: Adriana de Oliveira			
Titular: Fabiana Cristina Tinato Furchi	Secretaria de Desenvolvimento Econ. E Empreend.		
Suplente: Érica Aparecida Guilmo Munhoz			
Titular: Paulo Francisco Borges Junior	Secretaria de Justiça e Cidadania		
Suplente: Davi Campanhã			
Titular: Osmar Augusto Corrêa Junior	Secretaria de Governo	99618-9782	
Suplente: Maria Solange Amancio Dutra Pereira			
Titular: Ana Carolina Padula Romano Saggio	Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú		
Suplente: Ana Caroline Farinelle Borgo			
Titular: Regina de Fátima Silva Garcia	Vila São Vicente de Paulo	998989719	
Suplente: Thamiris Nune Clavero			
Titular: Eduardo Tadeu Guedes Piragino	Hospital Amaral Carvalho	98121 4704	
Suplente: Vanessa de Moraes			



Titular: Mario Celso Campana Ribeiro	Fundação de Assist. Social Lourenco Avelino de A. Prado	14.99799-0749	<i>Mario</i>
Suplente: Weslen Daniel Bregadioli		14.997362062	<i>[Signature]</i>
Titular: Aparecida de Lourdes Bighetti Liberatti	Centro Recreativo dos Idosos	14.96141450	<i>[Signature]</i>
Suplente: Laurindo Liberatti			
Titular: Marilena Alves Albertin	Centro Recreativo dos Idosos		
Suplente: Irene Stripari Suriano			
Titular: Renato Hilst Ribeiro	Abrigo São Lourenço de Jaú	14-99891-9584	<i>[Signature]</i>
Suplente: Maria Emilia Mengon			
Titular: Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro	Abrigo São Lourenço de Jaú	14.997990746	<i>[Signature]</i>
Suplente: Micaele Candido de Oliveira			
Titular: Ezequiel Rodrigues Junior	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Jaú	14-99840-6341	<i>[Signature]</i>
Suplente: Larissa Rosimeire de Abreu			
Suplente: GRAZIELA FERNANDA DE OLIVEIRA	HOSPITAL THERESA PERATTI	(14) 996778607	<i>[Signature]</i>
Shirley Moraes de Oliveira Franco	Casa de Repouso Remanuela	(14) 996393592	<i>[Signature]</i>
Sup: Romildo Cortezzi	Casa de Repouso Ipiranga	(14) 986561471	<i>[Signature]</i>
Supl: Eliane de Jesus Moraes		11 98156-1471	<i>[Signature]</i>

**SEÇÃO V****LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU****LEI Nº 5.460, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.****Proc. 34/2023****Autoria: Luiz Henrique Chupeta.**

Dispõe sobre a disponibilização de cadeiras de rodas para idosos e deficientes físicos nos estabelecimentos que especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU** aprovou, e eu, LUIZ MAURÍLIO MORETTI, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30*, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a disponibilização de uma cadeira de rodas em todos os edifícios, condomínios, clubes ou locais com mais de 2 andares de altura para transportar pessoas idosas ou com deficiências físicas, bem como para casos de emergência.

Art. 2º Caberá aos referidos condomínios a manutenção das cadeiras de rodas, que deverão ser mantidas em perfeitas condições, sem quaisquer ônus aos usuários.

Art. 3º Os condomínios deverão estipular locais de fácil acesso à utilização das cadeiras de rodas, bem como fixar, nas portarias e áreas comuns do edifício, avisos sobre a existência dessa facilidade.

Art. 4º O não cumprimento desta Lei ensejará o pagamento de multa, por parte do condomínio, de 1.000 (mil) UFMs – Unidades Fiscais do Município de Jahu.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.126, de 31 de outubro de 2007.

Câmara Municipal de Jahu

30 de agosto de 2023.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,**Presidente do Poder Legislativo de Jahu.**

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra

EMILY MARTINS MORETTO TESTA,**Chefe de Execução Legislativa****(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)****LEI Nº 5.461, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.****Proc. 12/2023****Autoria: Antonio Luiz Andretto Junior.**

Altera a Lei Ordinária nº. 5264, de 03 de dezembro de 2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU** aprovou, e eu, LUIZ MAURÍLIO MORETTI, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30*, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o § 3º no art. 2º da Lei Ordinária nº. 5264, de 03 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

§ 3º Os estabelecimentos previstos nesta Lei deverão treinar e capacitar todos os seus funcionários.”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jahu

30 de agosto de 2023.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,**Presidente do Poder Legislativo de Jahu.**

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra

EMILY MARTINS MORETTO TESTA,**Chefe de Execução Legislativa****(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)****RESOLUÇÃO Nº 385/2023,**

28 de agosto de 2023.

Proc. 006/2023.**Autoria: Jefferson Vieira.**

ALTERA OS ARTIGOS 11 E 14 DA RESOLUÇÃO Nº 290, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU,

fundamentado no artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Esta resolução modifica os artigos 11 e 14 da Resolução nº 290, de 21 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Fica alterada a redação do inciso VI e inserido o inciso XX ao artigo 11 da Resolução n.º 290, de 21 de fevereiro de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11

VI – praticar ofensas à honra ou imputar fato inverídico a servidores públicos ou parlamentares, ainda que estes estejam na condição de membros da Mesa ou de Comissão;

.....

XX – divulgar ou, de qualquer modo, propalar informação ou dado cuja falsidade é de seu conhecimento ou deveria ser, por se tratar de fato notório ou não verificado previamente.”

Art. 3º Fica alterada a redação do *caput* do artigo 14 da Resolução n.º 290, de 21 de fevereiro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. A censura verbal será aplicada de imediato pelo Presidente da Câmara, em sessão, ou pelo Presidente do Conselho, em reunião deste, ao Vereador que incidir nas condutas descritas nos incisos I, II, III, IV e V do art. 10 e incisos I, VI, VIII, XII, XIII, XVIII, XIX e XX do art. 11 deste Código.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

28 de agosto de 2023.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,
Presidente.

MARCOS BRASIL,
1º Secretário.

ANTONIO LUIZ
ANDRETTO JUNIOR,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

EMILY MARTINS MORETTO TESTA,
Chefe de Execução Legislativa de Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 113, de 24/08/2023 – Concede adicional sexta parte à servidora Carolina Carr Nassar, Agente Legislativa, matrícula nº. 400.

Portaria nº. 114, de 25/08/2023 – Encerra, a pedido, a concessão de estágio remunerado à estudante Winny Gonçalves Souza.

Portaria nº. 115, de 25/08/2023 – Autoriza a concessão de estágio remunerado à estudante Nicole Carolina Amorim

de Andrade, no período de 04/09/2023 a 03/09/2024, conforme processo nº. 457-1/2023.

Jahu, 29 de agosto de 2023.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.
(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Aditamento

Aditamento No. 460/2023

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: Vendas de Produtos e Prestação de Serviços Múltiplos Postais.

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Tipo: 3º Aditamento

Dotação: 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0008.2001- Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Data da Assinatura: 28/08/2023

Vigência: 03/09/2023 à 03/09/2024

Fiscal do Contrato: Iberê Portes Ferrari

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007



Prefeitura do Município de Jahu

EXPEDIENTE

Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Telefone: (14) 3602-5777

Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1814

Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida